

INDICAÇÃO N.º 471/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, reiterando a Indicação 149/2025 de minha autoria, que junto ao departamento competente sejam tomadas as providências necessárias para a instalação de seis pontos de iluminação pública no Bairro Jaboticabal, especificamente no trecho da Estrada Municipal próximo ao Mercado do Fernando. Em anexo, segue a localização geográfica do trecho referido (início: -22.508854963590963, -46.57308058097227; fim: -22.507894306436622, -46.57200227566109).

Sala das Sessões, 17 de junho de 2025

José Adriano de Souza
Vereador – União Brasil

Justificativa:

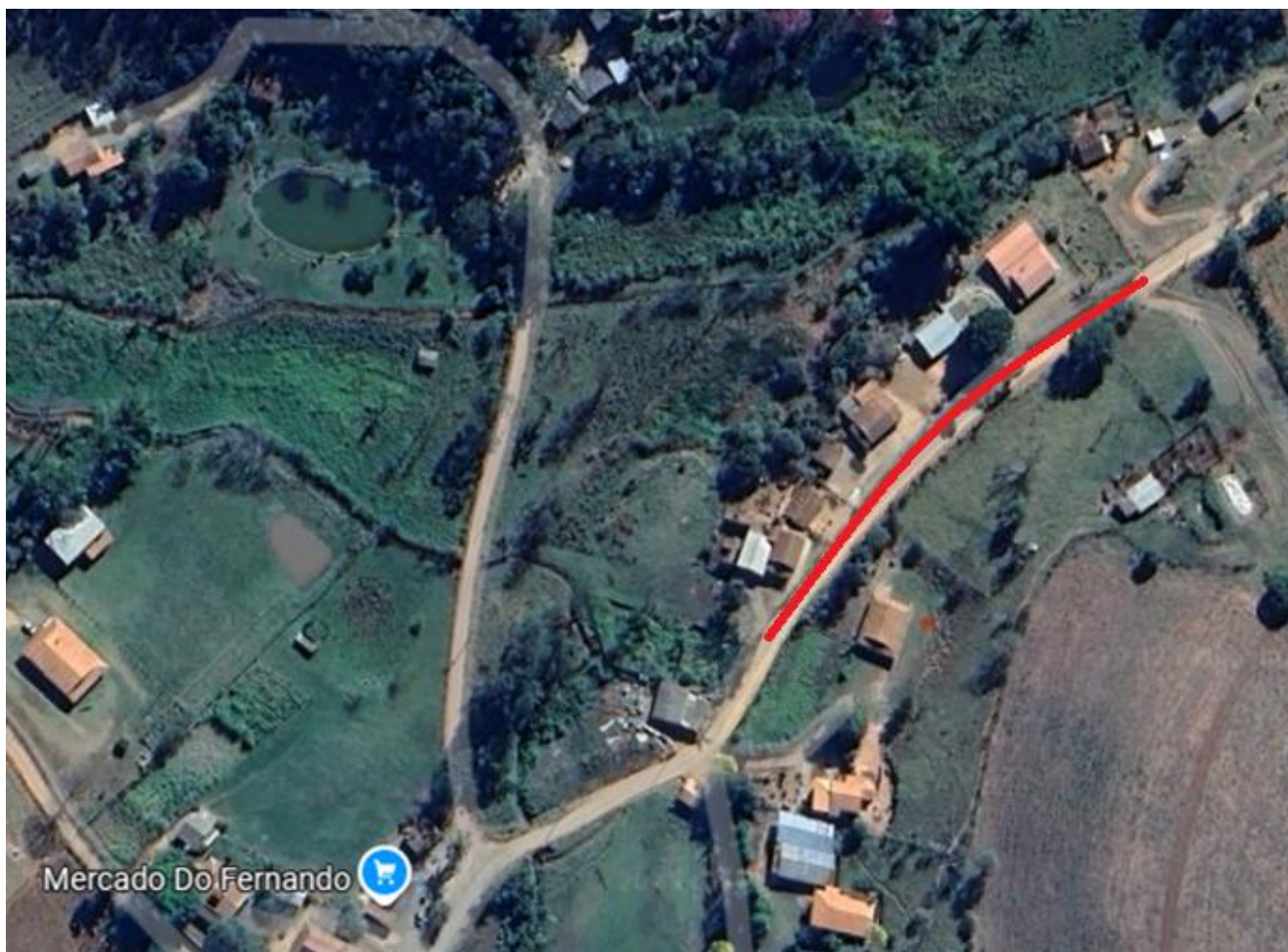
A presente Indicação tem como objetivo melhorar a segurança e a qualidade de vida dos moradores do Bairro Jaboticabal, especialmente no trecho da Estrada Municipal próximo ao Mercado do Fernando. Trata-se de uma área rural, com estrada de terra, onde a ausência de iluminação pública compromete a visibilidade noturna, aumentando o risco de acidentes e dificultando a circulação de pedestres, ciclistas e motoristas.

A instalação de seis pontos de iluminação pública contribuirá significativamente para a mobilidade e a tranquilidade dos moradores, além de proporcionar melhores condições de vida.

Diante do exposto, reforço a importância dessa medida e solicito que sejam tomadas as medidas necessárias para sua viabilização.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador José Adriano de Souza. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 07/07/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 07/07/2025. Tiago Minozzi de Faria Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 07/07/2025. Tiago Minozzi de Faria Presidente

ANEXO



Trecho destacado